

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023/ADM**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-022FME

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos, referente ao Processo Administrativo nº 044/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-022FME, requisitado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, e a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.735/0001-70, **RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos nº 20240320 e nº 20240324 firmado com a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** conforme a planilha abaixo, vejamos:



CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº 20240320	R\$ 156.550,46	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Nº 20240324	R\$ 20.041,00	De 19/01/2024 a 31/12/2024

Assim Sendo, passamos a análise dos contratos nº 20240317, nº 20240323, nº 20240336, nº 20240345, nº 20240349 e nº 20240357 firmado com a empresa *PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA* conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº 20240317	R\$ 377.799,09	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Nº 20240323	R\$ 148.471,35	De 19/01/2024 a 31/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20240336	R\$ 132.294,35	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 20240345	R\$ 99.412,24	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº 20240349	R\$ 33.316,81	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	Nº 20240357	R\$ 25.552,56	De 19/01/2024 a 31/12/2024

Desta feita, passamos a análise dos contratos nº 20240321, nº 20240325, nº 20240361, nº 20240372, nº 20240373 e nº 20240374, firmado com a empresa *RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA* conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº 20240321	R\$ 265.338,24	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Nº 20240325	R\$ 224.877,00	De 19/01/2024 a 31/12/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20240361	R\$ 35.242,45	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 20240372	R\$ 38.423,25	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº 20240373	R\$ 13.709,85	De 19/01/2024 a 31/12/2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	Nº 20230374	R\$ 12.307,85	De 19/01/2024 a 31/12/2024

## DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

## **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20240320, nº 20240324 nº 20240317, nº 20240323, nº 20240336, nº 20240345, nº 20240349 , nº 20240357° 20240321, nº 20240325, nº20240361, nº 20240372, nº 20240373 e nº 20240374, nº 20240321, nº 20240325, nº 20240361, nº 20240372, nº 20240373 e nº 20240374, referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-0022FME devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 19 de janeiro de 2024.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n ° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 044/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-022FME, referente aos contratos n° 20240320, n° 20240324 n° 20240317, n° 20240323, n° 20240336, n° 20240345, n° 20240349 , n° 20240357° 20240321, n° 20240325, n°20240361, n° 20240372, n° 20240373 e n° 20240374, n° 20240321, n° 20240325, n° 20240361, n° 20240372, n° 20240373 e n° 20240374,tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 19 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*

